



# CÂMARA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

## Portaria n° 10/2013

Em 3 de Junho de 2013.

ADELINO PINAFFI NETTO, Presidente da Câmara Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe conferem as Leis em vigor.

Considerando, necessidade de permanência da Senhora Diretor de Secretaria para o regular andamento do serviço público.

### R E S O L V E:

**Artigo 1°** - Fica o setor de Contabilidade autorizado a indenizar as férias da servidora pública Maria Ferreira, CTPS n° 0051282, série 00038-SP, referente ao período aquisitivo de 18 de junho de 2012 a 18 de junho de 2013, por necessidade de permanência no trabalho, no montante de 10 (dez) dias.

**Artigo 2°** - Em havendo maior disponibilidade poderá gozar os relevantes 20 (vinte) dias de férias regulamentares.

**Artigo 3°** - As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta de dotações próprias do Orçamento vigente.

**Artigo 4°** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Tarabai, 3 de Junho de 2013.

Vereador Adelino Pinaffi Netto

Presidente

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal nesta data.

  
Maria Ferreira

Diretor de Secretaria